**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CHARQUEADAS/RS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Parecer CME n° 001/2019

Secretaria Municipal de Educação - SMED

Informações em relação ao funcionamento e registros legais das turmas multisseriadas da EMEF Osmar Hoff Pacheco

*Relatora:* Roberta Pizzio Carneiro

*Conselheiras:* Marcia Raquel de Brito e Rosangela Lize Santos dos Santos

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas no ofício n° 032/2019, estamos enviando a decisão deste colegiado sobre os registros das atividades das turmas multisseriadas do sistema de ensino do nosso município:

* O Registro das atividades e avaliações realizadas com os alunos em cadernos de chamada devem ser feitos separados por ano;
* Compreende-se que os alunos formam turmas distintas com conteúdos de acordo com a sua idade/interesse e proposta da Escola, de acordo com a legislação vigente, exigindo, assim, mais de um planejamento do professor;
* Documentos fornecidos aos alunos como ata, histórico, atestado de transferência, entre outros, situam-no como efetivo, cursando somente o ano de estudo e não a turma multisseriada;
* Os registros no caderno de chamada são de responsabilidade do professor.

Sem mais para o momento, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente Parecer.

Charqueadas, 09 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Rejane Lincks

Presidente

Aprovado por unanimidade em 17 de abril de 2019

Registre-se e publique-se em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Fernando Araujo Nunes

Secretário executivo